

NÃO CLASSIFICADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DOS MILITARES EM RV/RC/RCE**

Para: Regimento de Cavalaria N.º 6

C/C: Quartel-General do Comando das Forças Terrestres
Quartel-General da Brigada de Intervenção
Direção de Serviços de Pessoal

NOTA

N.º: SGP.SMC-2023-023066

Proc.º 10.150.2619 **Data:** 28 de agosto de 2023

Assunto: INGRESSO EM RC - SOLD RV, NIM 07591923, ANA MARTINS

Ref.ª (s):


- a) Lei 174/99, de 21 de setembro, na sua redação atual (LSM);
- b) Decreto-Lei n.º 289/00, de 14 de novembro, na sua redação atual (RLSM);
- c) Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual (EMFAR);
- d) Despacho n.º 156/CEME/01, de 16 de julho;
- e) Despacho n.º 173/CEME/03, de 07 de outubro (NNCMRVRC);
- f) Despacho n.º 33/AGE/2023, de 05 de junho, do Exmo. TGen AGE;
- g) Nota n.º EM.PESS-2023-01250, de 21Ago23, do RC6.

Relativamente ao assunto em epígrafe, por determinação do Exmo. MGen DARH, encarrega-me o Coronel Chefe da DPM, de comunicar que:

1. Nos termos do despacho de **27Ago23**, do Exmo. MGen DARH, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferida pelo Despacho n.º 33/AGE/2023, de 05 de junho, do Exmo. TGen AGE, publicado em DR, 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto de 2023, no n.º 1 (pág. 29), foi DEFERIDO o requerimento através do qual a SOLD RV, ESP 01 - Campanha, NIM 07591923, ANA SOFIA FERNANDES MARTINS, do RC6, solicitava o ingresso no RC.
2. A militar inicia o contrato estabelecido no n.º 1 do artigo 28.º da LSM, em 24Out23 e termina em 23Out25, data em que completa dois anos de contrato, duração mínima estabelecida pelo referido artigo.
3. A cessação do contrato, a seu pedido, nos termos estritamente previstos no artigo 264.º do EMFAR, só será viável após se verificar que procedeu às formalidades a que eventualmente estiver obrigada, por força do estipulado no n.º 1 e n.º 6 do despacho n.º 13 634/05, datado de 02 de junho, de S. Exa. o MDN – (DR n.º 117, de 21Jun05 – II Série – Pág. 9122).
4. A militar continua colocada no RC6.
5. A militar tem como AGPSP – VILA REAL.

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGP.SMC-2023-023066	Folha 2 de 2
	Proc.º 10.150.2619	Data: 28/08/2023

6. Deve a militar ser notificada, nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, através da subscrição de uma declaração, que fica arquivada na Unidade de colocação, onde refira expressamente que tomou conhecimento integral desta nota.

O Chefe da Repartição de Gestão dos Militares em RV/RC/RCE

José Filipe Sousa Cruz Pereira
TCor Art

NÃO CLASSIFICADO